



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
CNPJ: 09.151.473/0001-64

Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - CEP: 58.714-000 - Fone: (83) 3438-1009

Lei Municipal Nº 614/2024.

Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial dos vencimentos dos profissionais da fisioterapia do Município de Condado e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a presente Lei.

Art. 1º. Altera o valor do vencimento básico pago aos profissionais de fisioterapia lotados nesta Edilidade para o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias já existentes no orçamento do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se a Lei Municipal nº 561/2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Condado, Estado da Paraíba, em 20 de Março de 2024.

Marcelo Bezerra Dantas de Sá
Marcelo Bezerra Dantas de Sá
Prefeito Constitucional